



## REQUERIMENTO DE ADEÇÃO REFIS ISSQN CAMPINAS

LEI COMPLEMENTAR nº 587/2026

CONSULTE NO VERSO AS INSTRUÇÕES DE COMO PROTOCOLAR

### CAMPO I DADOS DO(A) INTERESSADO(A) (Pessoa física ou jurídica sem abreviações):

NOME \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (RUA/AVENIDA): \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: \_\_\_\_\_

E-MAIL\*: \_\_\_\_\_

### CAMPO II DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL (Obrigatório preencher quando procurador(a) ou para sócio(a) da pessoa jurídica):

Procurador(a)  Sócio(a)  Outro (DESCREVER): \_\_\_\_\_

NOME (Sócio(a) ou Procurador(a) por extenso e sem abreviações): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (RUA/AVENIDA): \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nº DO DOCUMENTO COM FOTO (RG/OAB/CREA) \_\_\_\_\_

E-MAIL\*: \_\_\_\_\_

### CAMPO III TERMO DE SOLICITAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO:

SOLICITO OS BENEFÍCIOS, DESCONTOS E REDUÇÃO PREVISTOS NA LC Nº 587/2026, DE ACORDO COM O ITEM ABAIXO SELECIONADO:

- 01 - DESISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIA
- 02 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO (Documentação complementar: cópia da decisão judicial)
- 03 - DESISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL JÁ PETICIONADA AO JUÍZO COM CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE DO PAGAMENTO DAS SUCUMBÊNCIAS  
(Documentação complementar: cópia do protocolo de desistência da ação judicial, nos termos da Lei Complementar nº 587/2026)
- 04 - APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (Documentação complementar: cópias dos depósitos efetuados)
- 05 - APURAÇÃO DE SALDO DEVEDOR DE PARCELAMENTO INDISPONÍVEL PARA GERAÇÃO NO SISTEMA TRIBUTÁRIO  
(Documentação complementar: o comprovante da impossibilidade de efetuar o cálculo)
- 06 - PARCELAMENTO EM TERMO PRÓPRIO E VOLUNTÁRIO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - PREENCHER E ASSINAR CAMPO VII. (Documentação complementar: cópia do comprovante de endereço)
- 07 - TRANSAÇÃO QUE TENHA SIDO REQUERIDA ANTERIORMENTE E QUE NÃO TEVE O TERMO ASSINADO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 587/2026.

### CAMPO IV INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXADOS/ENVIADOS: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

# VERSO

## REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS ISSQN CAMPINAS

### CAMPO V INSTRUÇÕES PARA PROTOCOLAR O PEDIDO:

**PESSOA FÍSICA** Os pedidos de adesão ao Refis ISSQN CAMPINAS, referentes aos casos mencionados no Campo III, devem ser enviados para o e-mail "sei.dcca@campinas.sp.gov.br". É importante que o e-mail utilizado seja o mesmo cadastrado no Portal de Serviços (servicos.campinas.sp.gov.br).

**PESSOA JURÍDICA** Os pedidos de adesão ao Refis ISSQN CAMPINAS, referentes aos casos mencionados no Campo III, devem ser enviados para o e-mail "sei.dcca@campinas.sp.gov.br". É importante que o e-mail utilizado seja o mesmo registrado no sistema da Nota Fiscal de Serviços - NFS-e.

- Serão recusados os pedidos que não estejam relacionados à Lei Complementar nº 587/2026 ou que forem enviados após o horário estipulado pelo Decreto nº 24.436/2026.
- Somente serão protocolizados os requerimentos corretamente preenchidos, assinados e acompanhados da documentação obrigatória de qualificação e representação constante no Campo VI, além dos documentos comprobatórios que justifiquem o objeto do pedido.
- Os documentos enviados por e-mail devem estar em formato PDF, cada um nomeado de acordo com a sua especificidade, garantindo que não haja perda de informações, resolução ou qualquer outro problema que possa comprometer a análise do seu conteúdo. Caso haja divergência entre as assinaturas manuscritas apresentadas no requerimento, procuração ou subestabelecimento com o documento de identificação com foto, poderá ser exigida a apresentação de outro documento com a assinatura semelhante ou o reconhecimento de firma.
- Caso sejam apresentados documentos com assinatura eletrônica, estes serão submetidos ao serviço de validação de assinaturas eletrônicas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (<https://validar.iti.gov.br>). Apenas serão aceitas as assinaturas eletrônicas devidamente validadas por este instituto.
- O envio do pedido de abertura de protocolo por e-mail não garante que a pessoa física ou jurídica tenha o pedido devidamente protocolado.
- Este requerimento não será aceito caso contenha rasuras, sobreposições, emendas, entrelinhas ou complementos que utilizem fontes ou estilos de escrita diferentes do que predomina no preenchimento.

### CAMPO VI DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO:

**PESSOA FÍSICA** Documento oficial de identificação com foto e o número do CPF.

**PESSOA JURÍDICA** Documento oficial de identificação com CPF e foto do representante legal da pessoa jurídica juntamente com seus atos constitutivos (Contrato Social, Estatuto, Ata, Convenção de Condomínio, entre outros).

**REPRESENTANTE LEGAL** Via original ou uma cópia autenticada da procuração, seja pública ou particular, caso seja submetida em formato físico. Se o documento contiver uma assinatura manuscrita, esta deve ser similar à apresentada no documento de identificação com foto. A responsabilidade pela verificação e aceitação fica a cargo do agente público que analisa o pedido.

**Observação:** Em caso de apresentação de procuração com assinatura eletrônica, ela será submetida ao serviço de validação de assinaturas eletrônicas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (<https://validar.iti.gov.br>). Apenas serão aceitas as assinaturas eletrônicas devidamente validadas por este instituto.

### CAMPO VII TERMO PRÓPRIO E VOLUNTÁRIO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA:

Devidamente identificado no Campo I deste requerimento, estou ciente das normas legais que regem a formalização do parcelamento de créditos tributários e não tributários, em especial da LC nº 587/2026 - REFIS, bem como dos demais atos normativos correspondentes.

Autorizo o armazenamento e a divulgação dos meus dados pessoais, incluindo seu tratamento e publicação no Diário Oficial do Município, para que o sujeito passivo originalmente vinculado ao crédito tributário ou não tributário tenha ciência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)

### INDICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO QUE DESEJA FORMALIZAR O PARCELAMENTO

- Auto de infração** tributário  **ISSQN Ofício** (profissionais autônomos e sociedade de profissionais)
- EDF** - Extrato de Débito Fiscal e Estimativa - ISSQN  **ISSQN Construção Civil; Estimativa; entre outros**

CÓDIGO (Inscrição Municipal ou ID - Identificador)	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO (exercício fiscal, mês ou ano de lançamento ou número do AIIM)

- Demais casos:** Detalhar a correta especificação do crédito municipal)

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DEVEDOR VOLUNTÁRIO